

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umarama.ufu.br

**EDITAL DIRFOUFU Nº 6/2020**

20 de novembro de 2020

Processo nº 23117.069452/2020-56

OBJETO: Exame de suficiência para os componentes curriculares "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7" (GOG057), e "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061).

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo em vista requerimentos apresentados por estudantes do Curso de Graduação em Odontologia e deferidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia ou pelo Conselho de Graduação da UFU, bem como o disposto nos artigos 198 a 201 da Resolução nº 15 / 2011 do Conselho de Graduação da UFU, torna público o presente Edital, de realização do exame de suficiência para os referidos estudantes, com vistas à possibilidade de abreviação do tempo de duração do curso dos referidos estudantes, nos termos dos artigos 194 a 205 da referida Resolução.

1 - Os exames de suficiência serão realizados para verificação de domínio, pelos estudantes especificados abaixo, do conteúdo programático dos componentes curriculares "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7" (GOG057) e Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061), do curso de Graduação em Odontologia da UFU:

- a) Amanda Miranda de Almeida, processo 23117.057493/2020-08;
- b) Antonieta Borges de Carvalho, processo 23117.062792/2020-56;
- c) Camila dos Reis Romão, processo 23117.061670/2020-42;
- d) Débora Cristina Soares, processo 23117.056279/2020-26; e
- e) Letícia Bruno Qualhato, processo 23117.055516/2020-31.

1.1 - O conteúdo programático e a bibliografia dos exames de suficiência para cada componente curricular é apresentado no Anexo 1 deste Edital.

1.2 - Os exames de suficiência deverão obedecer a sistema de provas, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial nos componentes curriculares solicitados, com a atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros, devendo cada estudante alcançar o mínimo de sessenta pontos em cada componente curricular para ser considerada aprovado(a).

1.3 - A forma de provas deverá seguir as especificidades de cada componente curricular, respeitando-se o projeto pedagógico do curso, a natureza de cada programa, e a autonomia de cada banca.

2 - Os exames de suficiência serão elaborados e aplicados por bancas examinadoras especiais, designadas pelo Conselho da Faculdade de Odontologia.

3 - Os exames de suficiência serão realizados nas seguintes datas e horários, meios remotos ou locais:

Componente	Data e horário	Meio remoto ou local de realização
GOG057 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7	25/11/2020 8:00 horas	Meio remoto: Plataforma Zoom (meio de uso corrente nos componentes curriculares do Curso de Graduação em Odontologia) <i>Link será enviado por e-mail institucional</i>
GOG061 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8	26/11/2020 8:15 horas	Presencial: Faculdade de Odontologia Salas de aula 21 a 25 do anexo B do bloco 4L, situado à Rua República do Piratini, sem número. <i>Precauções para redução de risco de transmissão / contágio pelo SARS-Cov2, descritas no Anexo 2, deverão ser seguidas por todos os participantes.</i>

4 - O não comparecimento de discente aos exames de suficiência, sem justificativa, acarretará em sua reprovação no respectivo componente curricular e, conseqüentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para aquele componente.

5 - O não comparecimento a exame de suficiência, com justificativa acatada pela banca examinadora, resultará no estabelecimento pela banca de nova data para realização do exame.

5.1 - O prazo para apresentação pela discente, através do Portal do Estudante, de justificativa para não comparecimento aos exames de suficiência é de quarenta e oito horas contadas a partir do horário estipulado para início da realização dos exames.

6 - Após aplicação dos exames de suficiência, as bancas examinadoras remeterão os resultados ao Conselho da Faculdade de Odontologia para homologação dos resultados.

7 - Os resultados devem ser divulgados até as 14 horas do dia 30 de novembro de 2020 pela Secretaria da Direção da Faculdade de Odontologia, no endereço eletrônico www.fo.ufu.br.

8 - Será concedida vista de provas no dia 30 de novembro de 2020, às 16 horas, em meio remoto, caso solicitado pelo estudante através do e-mail cocod@umuarama.ufu.br.

9 - A critério do estudante requerente, recursos quanto ao resultado dos exames de suficiência deverão ser interpostos nos termos do artigo 270 da Resolução nº 15 / 2011 do Conselho de Graduação da UFU.

10 - A Diretoria da Faculdade de Odontologia encaminhará as notas do discente para a Coordenação do Curso de Odontologia, que deverá encaminhá-las à DIRAC para registro.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 20/11/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402899** e o código CRC **A18AFC4B**.

ANEXO 1 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 6/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E A BIBLIOGRAFIA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Componente curricular:

UNIDADE DE CLÍNICA ESTOMATOLÓGICA INTEGRADA 7 (GOG057)

Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2020/1):

- Exame clínico integral e integrado
- Planejamento e execução do tratamento
- Promoção de saúde
- Tratamento periodontal cirúrgico e não-cirúrgico
- Tratamento restaurador atraumático, adequação bucal e selamento de fôssulas e fissuras
- Estabilidade oclusal
- Procedimentos restauradores diretos
- Procedimentos restauradores indiretos parciais, totais unitários e prótese fixa até 2 retentores
- Tratamento endodôntico em dentes unirradiculares e birradiculares
- Reconstruções diretas e indiretas com finalidade protética
- Próteses removíveis parciais e totais
- Prótese unitária sobre implante

Bibliografia:

- CARR, A.B.; BROWN, D.T. Classificação das arcadas parcialmente desdentadas. In: McCracken Prótese Parcial Removível. São Paulo: Elsevier, 2012. p.16-20.
- DAVI, L. R. et al. Sequência clínica e laboratorial de uma prótese fixa metalocerâmica de três elementos. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2016. p.9-118.
- ENDODONTIA / FOUFU. Endodontia pré-clínica [apostila]. 2018.
- ENDODONTIA / FOUFU. Protocolo clínico de Endodontia. 2014.
- FERNANDES NETO, A. J. et al. Preparo para elementos unitários. In: Oclusão/ATM, Prótese, Prótese sobre Implantes e Prótese Bucomaxilofacial. - São Paulo: Artes Médicas, 2002. p.245-270.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JÚNIOR, P. C. Bases para o Diagnóstico, Planejamento e Tratamento em Reabilitação Oral. In: Fundamentos da Prótese sobre Implantes. São Paulo: Elsevier, 2016. p.29-38.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160 p.
- KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Plano de tratamento integrado ou preparo de boca. In: Manual de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2011. p. 45-62.
- LANG, N. P.; LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia oral. [s. l.]: Guanabara Koogan, 2018.

- NEWMAN, M. G.; TAKEI H, KLOKKEVOLD P, CARRANZA Jr F. Carranza's Periodontia Clinica. 12Ed. Guanabara Koogan, 2016.
- NOVAIS, V. R. et al. Materiais e técnicas de moldagem. In: PRO-ODONTO PRÓTESE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015, v.3, p. 87-172.
- SANTOS-FILHO, P. C. F. et al. Pinos de fibra de vidro – longevidade e técnica. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2015. p.39-83.
- TELLES, D. M. Individualização do plano de orientação superior. In: Prótese Total: Convencional e sobre implantes. São Paulo: Ed. Santos; 2010. p. 165-189.
- TODESCAN, R.; BERNARDES DA SILVA, E. E.; SILVA, O. J. Planejamento em Prótese Parcial Removível. In: Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2009. p. 169-179.

Componente curricular:***UNIDADE DE CLÍNICA ESTOMATOLÓGICA INTEGRADA 8 (GOG061)*****Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2020/1):**

- Exame clínico integral e integrado
- Planejamento e execução do tratamento
- Promoção de saúde
- Tratamento periodontal cirúrgico e não-cirúrgico
- Tratamento restaurador atraumático, adequação bucal e selamento de fósulas e fissuras
- Estabilidade oclusal
- Procedimentos restauradores diretos
- Procedimentos restauradores indiretos parciais, totais unitários e prótese fixa até 2 retentores
- Tratamento endodôntico em dentes unirradiculares e birradiculares
- Reconstruções diretas e indiretas com finalidade protética
- Próteses removíveis parciais e totais
- Prótese unitária sobre implante

Bibliografia:

- CARR, A.B.; BROWN, D.T. Classificação das arcadas parcialmente desdentadas. In: McCracken Prótese Parcial Removível. São Paulo: Elsevier, 2012. p.16-20.
- DAVI, L. R. et al. Sequência clínica e laboratorial de uma prótese fixa metalocerâmica de três elementos. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2016. p.9-118.
- ENDODONTIA / FOUFU. Endodontia pré-clínica [apostila]. 2018.
- ENDODONTIA / FOUFU. Protocolo clínico de Endodontia. 2014.
- FERNANDES NETO, A. J. et al. Preparo para elementos unitários. In: Oclusão/ATM, Prótese, Prótese sobre Implantes e Prótese Bucomaxilofacial. - São Paulo: Artes Médicas, 2002. p.245-270.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JÚNIOR, P. C. Bases para o Diagnóstico, Planejamento e Tratamento em Reabilitação Oral. In: Fundamentos da Prótese sobre Implantes. São Paulo: Elsevier, 2016. p.29-38.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160 p.
- KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Plano de tratamento integrado ou preparo de boca. In: Manual de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2011. p. 45-62.
- LANG, N. P.; LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia oral. [s. l.]: Guanabara Koogan, 2018.
- NEWMAN, M. G.; TAKEI H, KLOKKEVOLD P, CARRANZA Jr F. Carranza's Periodontia Clinica. 12Ed. Guanabara Koogan, 2016.
- NOVAIS, V. R. et al. Materiais e técnicas de moldagem. In: PRO-ODONTO PRÓTESE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015, v.3, p. 87-172.
- SANTOS-FILHO, P. C. F. et al. Pinos de fibra de vidro – longevidade e técnica. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2015. p.39-83.

- TELLES, D. M. Individualização do plano de orientação superior. In: Prótese Total: Convencional e sobre implantes. São Paulo: Ed. Santos; 2010. p. 165-189.
- TODESCAN, R.; BERNARDES DA SILVA, E. E.; SILVA, O. J. Planejamento em Prótese Parcial Removível. In: Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2009. p. 169-179.

ANEXO 2 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 6/2020
PROCOLO A SER OBSERVADO PARA O DIA DA PROVA

1. Caso o participante, na véspera ou no dia da prova, esteja com algum sintoma relacionado a suspeita de COVID-19, deverá comunicar à Coordenação e atentar-se ao item 5 do Edital para garantir o reagendamento do exame.
2. O aluno deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao local da prova (Bloco 4L, salas de aula 4LB).
3. Após 10 minutos do início previsto, o aluno não poderá mais ingressar na sala para realizar a prova.
4. O participante não poderá entrar e permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial, que deve cobrir totalmente o nariz e a boca. O participante poderá levar máscara reserva para troca, caso necessário.
5. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.
6. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020.
7. Será disponibilizado álcool em gel a 70% para higiene das mãos nas salas, o que deve ser realizado ao ingressarem na sala.
8. As provas serão aplicadas nas salas de aula com distanciamento de 3 metros entre os participantes, com ventilação natural.
9. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.
10. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, os quais deverão permanecer desligados durante todo o exame de suficiência.
11. Cada participante deverá portar para a prova o material próprio (caneta, lápis, borracha, garrafa de água).
12. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.